



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 05 / 04 / 2009

As 15:00 hs sob N.º 066/2019

SECRETARIA

Projeto de Emenda Aditiva nº 001/2019 ao

Projeto de Lei Legislativo nº 003/2019.

AUTORIA: Vereadores.

SÚMULA: Inclui dispositivo ao Projeto de Lei em epígrafe e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aprova:

Art. 1º O art. 1º do projeto de Lei em epígrafe passará a ter os seus parágrafos com a seguinte redação:

§1º - O produto a que se refere o caput deste artigo é exclusivo para pescados devidamente cadastrados e frescos.

§2º - Sempre que possível, se dará preferência para a aquisição de pescados dos pequenos produtores, associações de pescadores e pescadores artesanais do Município de Icaraíma.

Art. 2 Permanecem inalterados os demais dispositivos.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, aos 04 dias do mês de Abril de 2019.

Vereadores:

Daniel Paulo Duarte

Juliana Marques Meirinho

Augusto Leopoldo Honório

Adelson Marcus Vicentim

[Handwritten signatures of Daniel Paulo Duarte, Juliana Marques Meirinho, Augusto Leopoldo Honório, and Adelson Marcus Vicentim]



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Agnaldo Alberto Cardoso _____

Jurandir Aquino da Silva _____

Leandro Ferreira de Andrade _____

Samuel Eleutério Tomé _____



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA

A presente emenda valoriza o pescador artesanal, os pequenos produtores de peixe, bem como associações de pescadores devidamente cadastrados no Município a fornecerem os pescados a serem consumidos pela merenda escolar municipal, gerando divisas e renda a permanecer no Município.